

INDICAÇÃO Nº: 922/2025

Linhares, 22 de dezembro de 2025

GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA QUE O CAMINHÃO DE COLETA DE LIXO VOLTE A REALIZAR O SERVIÇO REGULARMENTE ÀS TERÇAS-FEIRAS E QUINTAS-FEIRAS NA COMUNIDADE DO RIO DO NORTE, LOCALIZADA NO BAIXO QUARTEL, NESTE MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária diante das reiteradas reclamações dos moradores da Comunidade do Rio do Norte, que relatam que a coleta de lixo não vem sendo realizada às quintas-feiras, ocorrendo apenas uma vez por semana. Tal situação tem provocado acúmulo de resíduos, mau cheiro e riscos à saúde pública, além de contribuir para a proliferação de insetos e animais peçonhentos.

A retomada da coleta nos dias tradicionalmente atendidos – terça-feira e quinta-feira – é medida essencial para garantir a qualidade de vida da população, a limpeza urbana e a preservação ambiental da localidade, especialmente por se tratar de uma comunidade da zona rural que depende do serviço público regular para a destinação adequada dos resíduos.

Solicita-se especial atenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos para que o serviço seja normalizado com a maior brevidade possível, atendendo às legítimas demandas dos moradores do Rio do Norte.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador

Impulsionando Linhares

+55 27 99932-0456



caioferraz@camaralinhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.mopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320037003300310033003A005000; Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



22 de dezembro de 2025, Centro, Linhares, ES. 29900-220

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320037003300310033003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 22/12/2025 09:38

Checksum: **4644A1AC03710B62034E70164164CFF14945D880A897BB448959E6711696A85F**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320037003300310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.